



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 365 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente a Lei Complementar nº 08/2001.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal **WELLITON CHARLLES PEREIRA NETO**, matrícula funcional 1717 efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, Lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, adicional de **1/3 de férias**, do período aquisitivo de: 2011/2012, incluso na folha do pagamento do mês de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Curvelândia-MT, 27 de setembro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal